

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª. REGIÃO**CRP – 15****ATA ASSEMBLÉIA GERAL**

1. Hora, data e local: Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de agosto de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho Regional de Psicologia 15ª Região, CRP/15, localizado na Rua Professor José da Silveira Camerino, 291, Farol nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas realizou-se em 1ª convocação a Assembleia Geral Ordinária, para votação do valor da Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Serviços, Taxas e Emolumentos e, Baixa de Patrimônio. **2. Quórum:** presentes os Psicólogos: Zaira Rafaela Lyra Mendonça CRP-15/2558, Maurício Luiz Marinho de Melo CRP-15/1991, Robson Lucio Silva de Menezes CRP-15/2177 e Katia Santa Rosa Cabral CRP-15/0260. **3. Apreciações e deliberações tomadas:** o Conselheiro Tesoureiro, Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP 15/1991, sendo eleito pelos presentes assume a Presidência e dá início a Assembleia, saudando todos os presentes; logo em seguida, passa a palavra para o assessor contábil, onde passa para os presentes a situação financeira do Regional; comenta sobre esse ano de 2021 que foi atípico e diante da pandemia da Covid-19, bem como em relação a economia que foi afetada decidimos propor o congelamento do valor da anuidade, tendo provocado impacto no aumento das despesas do CRP/15 e na economia de um modo geral, além dos sucessivos reajustes nas tarifas públicas e nos gastos com a manutenção. Complementando, o Assessor Contábil Alberto Gaia, faz a apresentação das planilhas com o detalhamento das despesas e os índices de inflação. Após as exposições, e considerando o Índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, e que serviu de reajuste para os valores máximos, é apresentada à Assembleia a proposta de valores de anuidades e serviços para 2022, conforme segue: Anuidade Pessoa Física - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 – Capital Social até R\$ 50.000,00 – R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 – Capital Social até R\$ 200.000,00 – R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Inscrição Pessoa Física – R\$ 101,00 (cento e um reais); Inscrição Pessoa Jurídica – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Carteira de Identidade Profissional – R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária – R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 2ª Via da Carteira de Identidade Profissional – R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Certificado de Pessoa Jurídica – R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); Taxa de Reativação de Registro – R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Multa Eleitoral – R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Etiquetas (unidade) – R\$ 0,38 (trinta e oito centavos). Sobre descontos e parcelamentos foram apresentadas as seguintes propostas: a Anuidade Pessoa Física no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) terá seu vencimento em 31/03/2022, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2022 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) ou até 28/02/2022 com desconto de 5% no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais); a Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) terá seu vencimento em 31/03/2022, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2022 no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ou até 28/02/2022 com desconto de 5% no valor de R\$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); a Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) terá seu vencimento em 31/03/2022, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2022 no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) ou até 28/02/2022 com desconto de 5% no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). A Anuidade Pessoa Física no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2022, no valor R\$ 96,00 (noventa e

53 seis reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no valor de 525,00
54 (quinhentos e vinte e cinco reais) poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas
55 mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2022, no valor R\$ 105,00 (cento e
56 cinco reais) cada parcela; A anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 no valor de 560,00
57 (quinhentos e sessenta reais) poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas
58 mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2022, no valor R\$ 112,00 (cento e
59 doze reais) cada parcela; Ele informou também que o número de psicólogos ativos no
60 momento é de 4.904, com a taxa de inadimplência em torno de 45%. Apresentadas as
61 informações financeiras e as propostas, foi franqueada a palavra aos presentes para
62 sugestões e proposições. Após breves considerações dos presentes, fica aprovado
63 por unanimidade a única proposta apresentada, sem reajustes. A seguir, passamos
64 para o segundo ponto da pauta divulgado no Edital, que trata da Baixa de Patrimônio,
65 sendo apresentada proposta de baixa de bens em desuso, inservíveis pelo desgaste.
66 São eles: 3 cadeiras tipo universal, 2 cadeiras giratórias em tecido azul, 1 cadeira sem
67 braços com rodízio preta, 1 microcomputador
68 UPDcoreG620/2GB/500GB/DVD/leit/Tec/MOUS/Som/N3E+. O valor total de aquisição
69 desses 7 bens foi de R\$ 3.054,62. Em seguida, a Psicóloga Katia Cabral questionou
70 alguns pontos sobre a possibilidade de adquirir alguns desses bens, e o Conselho
71 ficou de avaliar qual seria o melhor custo, se irá doar ou leiloar. Ela também falou
72 sobre a importância de os psicólogos comparecerem a esta Assembleia, uma vez que
73 os assuntos debatidos são do interesse da própria classe. **5.Encerramento:** Esgotada
74 a ordem do dia, e não havendo mais ninguém inscrito, o presidente deu por encerrada
75 a assembleia às 11h, e eu, Kayti Ferreira da Silva, secretária desta Assembleia lavrei
76 a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes. Maceió,
77 30 de agosto de 2021.

78

79

80

81 Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP 15/0139

82

83

84 Zaira Rafaela Lyra Mendonça, CRP 15/2558

85

86

87 Robson Lúcio Silva de Menezes, CRP 15/2177

88

89

90 Katia Santa Rosa Cabral CRP-15/0260

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100